

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2015**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2015, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de suprimentos para impressora, foi adjudicado da seguinte forma: Itens 1 e 3 à empresa A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME pelo valor total de R\$ 9.588,00; e Itens 2, 4, 5 e 6 à empresa GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME pelo valor total de R\$ 20.490,60.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 24/06/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 501.910/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Otorrinolaringologia Dr. Sílvio Holenbach Eireli. CNPJ: 18.114.948/0001-33. CONTRATO: CRM-023/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme



art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/06/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Sílvio Delmar Holenbach Júnior, Representante Legal.

Processo TST nº 501.431/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Grupo Odontológico Arruda S/C - LTDA. CNPJ: 02.628.331/0001-04. CONTRATO: CRO-114/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/06/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Jussara Guimarães Arruda, Representante Legal.

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Processo TST nº 501.531/2015-2. PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho-TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. OBJETO: desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) do Módulo de Interoperabilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), nas ações atinentes à comunicação do PJe-JT com sistema de outros órgãos. FUNDAMENTO: no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do termo. ASSINATURA: 27/4/2015. Pelo CSJT/TST: Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente. Pelo TRT da 4ª região: Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Presidente.

Processo TST nº 502.011/2015-2. PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho-TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT e Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. OBJETO: desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) do Módulo de Interoperabilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), nas ações atinentes à comunicação do PJe-JT com sistema de outros órgãos. FUNDAMENTO: no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do termo. ASSINATURA: 27/5/2015. Pelo CSJT/TST: Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente. Pelo TRT da 18ª região: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, CNPJ 92.898.550/0006-00, para a prestação de serviços médicos aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 501.062/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Gestemaq - Comércio e Serviços de Equipamentos Gráficos Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-072/2014 - serviços de manutenção corretiva, por intervenção, com fornecimento de peças, em equipamentos gráficos. PRORROGAÇÃO: com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a contar de 29/09/2015 até 28/09/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2015NE001227 e 2015NE001228, de 5/6/2015. ASSINATURA: 23/6/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Salomão Gonçalves Cavalcante, Sócio - Gerente.

Processo 505.080/2013-5. CONVENIENTES: Conselho Superior de Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Advocacia-Geral da União, ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2013. VIGÊNCIA: prorrogada por 24 meses a contar de 14/5/2015. ASSINATURA: 13/5/2014. Pelo TST: Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente CSJT/TST. Pela Advocacia-Geral da União: Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União.